GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 4º TERMO ADITIVO MS-143/2021 - RIVERSOFT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-143/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato nº MS-143/2021, de serviços de manutenção, suporte técnico, e atualização do Software STCP OFTP Server Lite e STCP OFTP Client, com base no resultado da Dispensa de Licitação por Valor nº 086/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº 006/2025, de 02/04/2025, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Cassio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº 480, 1º Andar, Bairro: Santa Lúcia em Pouso Alegre/MG
CNPJ/MF: 06.159.699/0001-13
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Luiz Alberto Campos de Lima
CPF: ***.257.854-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do Software STCP OFTP Server Lite e STCP OFTP Client.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2025, com seu encerramento em 05/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 O direito ao reajuste, conforme cláusula Quinta – 'Do Reajuste e do Desconto' do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo de Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2024 a julho de 2025, e, conforme negociado entre as partes, sobre essa variação do índice INPC será concedido um desconto de 15% (quinze por cento).

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 5.455,14** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), e seu pagamento se dará conforme estabelecido no contrato.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	STCP OFTP SERVER LITE: contratação do serviço de manutenção e atualização para o software (12 meses)	02	R$ 1.060,85	R$ 2.121,70
02	STCP OFTP CLIENT: contratação do serviço de manutenção e atualização para o software (12 meses)	01	R$ 140,52	R$ 140,52
03	STCP OFTP SERVER LITE: contratação do serviço de suporte técnico telefônico 24x7x365, com atendimento de 24 (vinte e quatro) horas mensais e SLA de 4 (quatro) horas	01	R$ 3.192,92	R$ 3.192,92
Valor Total do Contrato				**R$ 5.455,14**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal Minas Gerais, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cassio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Luiz Alberto Campos de Lima

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 04/06/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Campos de Lima**, **Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 06/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115051181** e o código CRC **E584A94F**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002535/2025-07 SEI nº 115051181